

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE
MEDICINA – 2026/02**

3.^a CHAMADA DE SUPLENTES – PORTADORES DE DIPLOMA

Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula das **17h do dia 16 de julho de 2026 (quinta-feira) até as 17h do dia 17 de julho de 2026 (sexta-feira)**. Para dar início ao processo, o candidato deverá acessar o Portal do Inscrito, dentro do prazo indicado acima, onde estará disponível o botão “Pré matrícula”. Nessa etapa, será necessário preencher os dados pessoais e enviar os documentos exigidos, conforme especificado no **item 14 do Edital**, e, posteriormente, avançar para a etapa de ‘Realizar matrícula’ para selecionar os componentes curriculares, assinar o contrato e efetuar o pagamento da primeira mensalidade, dentro do prazo estabelecido. Conforme item 13.5 do Edital, o candidato precisa atentar-se a completar todas as etapas do processo de matrícula mencionadas no item anterior para confirmação da sua matrícula. O candidato que estiver em situação de Pré-Matrícula ou que só realizar o envio dos documentos, sem ter assinado o contrato de matrícula com a chave Token de segurança, não confirma o vínculo, podendo perder o direito à vaga caso não finalize o processo no prazo definido em Edital. Recomenda-se que os candidatos providenciem com antecedência todos os documentos solicitados no **item 14 do Edital**.

Abaixo os candidatos suplentes convocados para matrícula, em ordem de colocação:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO
94	ROSEMERI KUHN BONINI	10
7	CARIN ALANA AIRES	11
117	VINICIUS SCHENK MICHAELSEN	12
24	SARAH DE LIMA PALAURO DA SILVA	13
88	GRAZIELA WENZEL KOCHHANN	14
70	RANIELLA VALADARES	15
13	VINÍCIUS BACELO DA SILVA	16

De acordo com o item 1.2 do Edital, o presente processo seletivo é destinado ao preenchimento de dezessete (17) vagas, podendo haver a chamada de suplentes caso surjam novas vagas remanescentes ou editais complementares. A prioridade das vagas será para ingresso por transferência e, não havendo inscrições homologadas ou vagas ocupadas por essa forma de ingresso, as vagas poderão ser remanejadas para o ingresso de portador de diploma.

De acordo com o item 1.2.2 do Edital, para fins deste Edital, entende-se por vagas remanescentes as oriundas de cancelamentos, desistências, falecimentos, transferências



expedidas e trancamentos com prazo de vigência encerrado. **Atendendo a este parágrafo, nesta data soma-se mais 1 (uma) nova vaga, sendo ofertada para ingresso de portador de diploma, totalizando no processo seletivo 23 (vinte e três) vagas. Destas, 7 não preenchidas até o momento e sendo realizada a chamada de suplentes neste Edital.**

Novo Hamburgo, 16 de julho de 2026.

